

**LEI Nº 927/2013 27 DE MARÇO DE 2013**

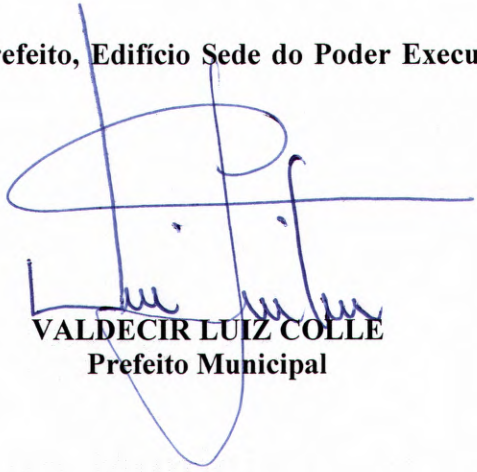
Dispõe sobre: “Denominação de Prédio Público, situado na Sede do Município de Juscimeira – MT.

**VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de: **Pr. JOÃO BATISTA AZEVEDO**, o Novo Prédio do PSF Central, localizado na sede do Município de Juscimeira – Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT.,**  
aos 27 de Março de 2013



**VALDECIR LUIZ COLLE**  
Prefeito Municipal